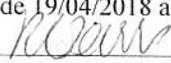


Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 043/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/04/2018 a 19/05/2018.


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CPF: 788.557.301-00

DECRETO Nº 43, DE 19 ABRIL DE 2018.

“Decreta ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais o **dia 30 de abril de 2018** do corrente ano, **segunda-feira, véspera do Feriado Nacional que se comemora o dia do Trabalhador, o dia 1º de Maio de 2018.**

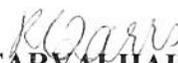
Art. 2º - A declaração do ponto facultativo de que trata o artigo anterior não se aplica às **atividades de saúde desenvolvidas na UPA (Unidade de Pronto Atendimento)**, bem como às **atividades de limpeza desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, que terão funcionamento normal.

Art. 3º - Não será considerado como de expediente normal o dia 30 de abril de 2018 do corrente ano, para efeito de contagem de prazos administrativos, recomeçando os mesmos a fluir no dia 02 de maio de 2018.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito em exercício


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento